



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0001562-95.2017.8.16.0044 – Falência

C. CORREA ROCHA NETO - CONSULTORIA E CONTABILIDADE

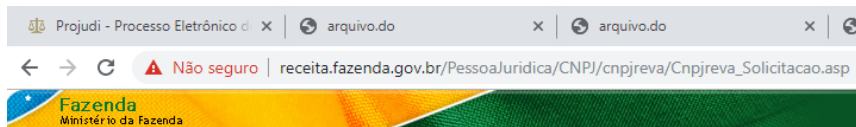
((“ADMINISTRADORA JUDICIAL”, “ADMINISTRADORA” OU SIMPLEMENTE “AJ”), **Administradora Judicial** nomeada para o processo supra, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, vem, respeitosamente, manifestar-se quanto ao mov. 202.1, referente à manifestação da Massa Falida.

Observou-se que, no mov. 192.1, essa Administradora Judicial requereu que a Massa Falida fosse intimada a fim de apresentar, em cartório, os documentos obrigatórios que trata o art. 104, da Lei 11.101/2005, dos anos 2017, 2018 e 2019.

Assim, no mov. 202, a Falida se manifesta apresentando “Declaração de Inatividade”, informando que a empresa não está em funcionamento desde Janeiro/2017, ou seja, antes mesmo do pedido de Recuperação Judicial, que se deu em Fevereiro/2017, o que é incoerente, uma vez que a empresa deveria continuar em atividade para fazer jus ao processo de Recuperação Judicial.

Ao consultar a situação cadastral da Falida, junto ao site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), nota-se que ela se encontra “ativa”, conforme imagem copiada abaixo:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.960.222/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 29/01/1999			
NOME EMPRESARIAL VIA RAPIDA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA RAPIDA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS		NÚMERO 4527	COMPLEMENTO
CEP 86.813-250	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL ADRIANO CORREIA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3423-6321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 17:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Entende essa Administradora que independente da inatividade da empresa, ainda deve ser gerado Balanço Patrimonial Especial até a data da decretação da Falência, visto que deve ser apurada a relação do Passivo e dos Ativos da empresa para prosseguimento do feito.

Deste modo, essa Administradora requer a intimação da Massa Falida para que apresente Balanço Patrimonial dos anos 2017, 2018 e 2019, bem como que indique a localização de seus bens para futura arrecadação e pagamento de seus credores.





Termos em que

Pede e espera deferimento.

Londrina, 08 de Outubro de 2019.

Rocha Neto e Associados

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

